

DIRETRIZES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DIGITAL

Considerando que a produção e a disseminação do conhecimento e da cultura contribuem para a formação integral da pessoa humana e para a construção de uma sociedade justa e fraterna.

Considerando que a Educação Digital contempla as diferentes formas de aprendizagem e interação por meio da utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação.

Considerando a Missão da Universidade e suas Diretrizes da Política de Graduação, da Política da Pesquisa e Pós-Graduação e da Política da Extensão, a Pontifícia Universidade Católica de Campinas apresenta DIRETRIZES para a Educação Digital:

- I. Promover e difundir a cultura, a arte, o conhecimento e a vivência acadêmica em ambientes integrados;
- II. Contribuir com novas práticas de ensino e aprendizagem a partir da integração e interação com as tecnologias digitais de informação e comunicação;
- III. Proporcionar, no âmbito da Educação Digital, cursos na modalidade a distância e nas modalidades híbridas com excelência no processo educativo.

Aprovadas na 568ª Reunião do CONSUN, de 15/12/2020.